

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO NO CÂMPUS ARARANGUÁ DO IFSC - 01/2019

O câmpus Araranguá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 31/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização do I'Fashion 2019, que ocorrerá de 12 a 30 de novembro de 2019.

1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O I'Fashion 2019 tem por objetivo divulgar à comunidade externa e à indústria de moda local as experiências práticas e os resultados das atividades desenvolvidas pelos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do Câmpus Araranguá do IFSC, reunindo cerca de 600 participantes. Os estudantes apresentarão os trabalhos realizados durante o semestre nas disciplinas trabalhadas, por meio de palestras, *workshops*, evento científico e desfile dentro e fora do Câmpus Araranguá do IFSC em diversos dias de programação.

2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – **apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II – **apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III – **evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do *caput* não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

2.2.1 Revista colorida 15x21cm - 30 páginas + alceamento + grampo (Papel Couche 115gr.) - 500 unidades (data limite para entrega 18/11/2019);

2.2.2 Brindes de Press Kit: Copo retrátil de aço inox - 15 unidades; (data limite para entrega 18/11/2019);

2.2.3 Brindes de Press Kit: Canudo ecológico reutilizável de aço inox - 15 unidades; (data limite para entrega 18/11/2019);

2.2.4 Brindes de Press Kit: Sacola kraft personalizada com a identidade do evento - 500 unidades; (data limite para entrega 18/11/2019);

2.2.5 Brindes de Press Kit: Muda de plantas hortaliças ou suculentas - 400 unidades; (data limite para entrega 18/11/2019);

2.2.6 Brindes de Press Kit: Bloco de notas personalizado com a identidade do evento - 500 unidades; (data limite para entrega 18/11/2019);

2.2.7 Brindes de Press Kit: Caneta personalizada com a identidade do evento - 500 unidades; (data limite para entrega 18/11/2019);

2.2.8 Folders 15x21 para divulgação do evento - 400 unidades (data limite para entrega 30/10/2019);

2.2.9 Flyers para divulgação do evento - 100 unidades (data limite para entrega 30/10/2019);

2.2.10 Fotógrafo(a) para as fotos de divulgação dos *looks*, mínimo de 22 fotos, sendo uma foto de um *look* por aluno (Previsão de data: 30/10/2019 à 05/11/2019);

2.2.11 Fotografia e filmagem do desfile, a ser realizado no Praiano Centro de Eventos no dia 30/11/2019;

2.2.12 Alimentação (lanche) para 22 (sessenta) modelos no dia das fotos de divulgação dos *looks* (Previsão de data: 30/10/2019 à 05/11/2019);

2.2.13 Alimentação (lanche) para 66 (sessenta) modelos no dia do desfile (30/11/2019);

2.2.14 Maquiagem e cabelo para 22 (vinte e duas) modelos no dia das fotos de divulgação dos *looks* (Previsão de data: 30/10/2019 à 05/11/2019)

2.2.15 Maquiagem e cabelo para 15 (quinze) modelos no dia do desfile (30/11/2019);

2.2.16 Produção de convite especial para empresários da região - 22 unidades (data limite para entrega 30/10/2019);

2.2.17 Material para a exposição no dia do desfile: tela sublimada com largura de 60 cm e altura de 3 m com as 22 fotos dos *looks* de divulgação e *briefings* de coleção (30/11/2019);

2.2.18 30 (trinta) pontos de luz cênica para o dia do desfile (30/11/2019);

2.2.19 Trelença de 22 metros de comprimento para dar suporte às telas no dia do desfile (30/11/2019);

2.2.20 Cortinas para cobertura das paredes do local do eventos no dia do desfile (30/11/2019).

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC nem aos participantes do evento.

2.4 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atendam aos objetivos planejados para o evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Parágrafo único. Nos casos em que houver a utilização da marca do IFSC deverá ser observado o manual de identidade visual constante da Política de Comunicação.

3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

I – veiculação da marca do apoiador nas mídias do evento;

II – gravação da marca do apoiador em materiais alusivos ao evento ou nestes utilizados;

III – inclusão de materiais do apoiador no encarte oficial do evento, desde que previamente aprovados pelos organizadores do evento;

IV – citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento;

V – outros benefícios com características equivalentes aos citados nos incisos anteriores.

3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que por ventura ocorram na oportunidade do evento.

3.4 É vedado:

I - a comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.4.1 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o I'Fashion 2019 até às 23 horas e 59 minutos, horário de

Brasília, do dia 10 de Outubro de 2019.

4.2 O formulário de apresentação de proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico ifashion.aru@ifsc.edu.br.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I - Atenderem integralmente o item pretendido;

II – Tiverem fina aderência às diretrizes e necessidades do evento.

4.5 A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no site ararangua.ifsc.edu.br/ifashion.

4.5.1 As empresas participantes poderão interpor recurso de 15 de Outubro de 2019 a 18 de Outubro de 2019, enviando e-mail ao endereço eletrônico ifashion.aru@ifsc.edu.br.

4.5.2 O resultado final será divulgado em 21 de Outubro de 2019 no site ararangua.ifsc.edu.br/ifashion.

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado o comitê responsável pela organização deste evento entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Início do recebimento de propostas	Data de publicação do edital
Término do recebimento de propostas	15 de outubro de 2019
Divulgação da lista das propostas inscritas	16 de outubro de 2019
Análise das propostas	18 de outubro de 2019
Divulgação do resultado preliminar	20 de outubro de 2019
Data fim do limite para envio de interposição de recursos	23 de outubro de 2019
Divulgação do Resultado final	25 de outubro de 2019
Prazo para execução do apoio	30 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Araranguá para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do endereço eletrônico ifashion.aru@ifsc.edu.br.

6.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Direção-Geral do Câmpus.

Mirtes Lia Pereira Barbosa,

ARARANGUÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO
I'FASHION 2019**

DADOS DA EMPRESA
EMPRESA:
ENDEREÇO COMPLETO:
RAMO EM QUE ATUA:
CNPJ DA EMPRESA:
DIRETOR/RESPONSÁVEL:
CPF DO RESPONSÁVEL:
E-MAIL:
TELEFONES:

PROPOSTA DO APOIO
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL No XXXXX, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO EVENTO P'FASHION 2019, DO CÂMPUS ARARANGUÁ QUE SERÁ REALIZADO DE 12 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA ASSINATURA

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA